



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 62/2024

AUTOR: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

MATÉRIA: Denomina Rua Maria da Conceição Veríssimo, no Bairro Jardim Brasil.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 16/04/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/04/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a rua conhecida popularmente como Rua “Hum”, localizada no Bairro Jardim Brasil, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Rua Maria da Conceição Veríssimo.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 48/2024/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Hum**, localizada no **Bairro Jardim Brasil**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Maria da Conceição Veríssimo**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Margno Carmo

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Suplente/Relator: Ver. Heudes da Silva Sigueira